

Retificação do Edital Print/CAPES/UFRJ para o Programa de Pós-graduação em Ciências (Microbiologia) Edital 2020-2

Item 1 Nos dias 02 e 03 de março de 2020 estarão abertas as inscrições para o “Processo de Seleção do Edital Print 2020-2 deste Programa”.

O programa possui disponíveis:

- 1) Cotas para missões com participação em congresso ou reunião científica, com visita técnica de 7 a 20 dias** (Professor do quadro de ativos e credenciado no programa). Ficando o número de cotas de acordo com o orçamento ainda disponível para o programa em 2020.
- 2) 03 bolsas de Doutorado Sanduíche no exterior de 12 meses** (alunos de doutorado do Programa).

As inscrições deverão ser realizadas por email para posgrad@micro.ufrj.br

No caso de Bolsas Sanduíches: para a inscrição não será necessária que a documentação esteja toda completa; porém, a mesma deverá estar completa no ato da abertura e tramitação do processo da candidatura no SEI, segundo calendário publicado pela PR2:

Período de abertura e tramitação do processo de candidatura no SEI	Período de inserção da candidatura convalidada no SCBA	Período de início da bolsa
10/02 a 13/03/2020	20 a 24/04/2020	Julho a setembro de 2020

No caso de Missões: para a inscrição no processo seletivo não será necessária que a documentação esteja completa; porém, esta deverá estar completa para ser enviada através do SEI em até 90 dias antes do primeiro dia da viagem.

Maiores informações e documentações necessárias para a abertura e tramitação do processo consulte:

http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19_atualiza_da10Fev20_Salvo.pdf

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sandu%C3%ADche.pdf

Item 2 Processo Seletivo, Resultado e Recursos

O processo seletivo ocorrerá no dia 04 de março de 2020, sendo o resultado divulgado no dia 05 de março de 2020, cabendo recurso até 24 h após a divulgação do resultado.

Item 3 Critérios de Avaliação

No processo de seleção serão avaliados:

- i) CV Lattes dos Candidatos;
- ii) Impacto do projeto para o programa;
- iii) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- iv) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- v) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- vi) Questões éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- vii) Justificativa para a escolha da IES de destino e do supervisor (chefe de laboratório) no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- viii) A comissão de seleção será composta por, pelo menos, 02 Professores Permanentes do Programa, um Avaliador Externo ao Programa, indicados pela Comissão Deliberativa do Programa (CEGIM), e do Coordenador do Programa. Em se tratando da seleção de bolsas sanduíches, deverá ainda compor a Comissão de Seleção um aluno representante do Programa.

CONSIDERAÇÕES FINAL: Documentos para a avaliação dos itens acima pela Comissão de Avaliação terão que ser enviados por email para posgrad@micro.ufrj.br até às 16:00h do dia 03 de março de 2020.